



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**EDITAL INTERNO Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
COORDENAÇÕES DE ÁREA DE PEDAGOGIA E INTERDISCIPLINAR**

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DAS ÁREAS DE PEDAGOGIA E INTERDISCIPLINAR DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, destinadas aos alunos dos cursos de licenciatura em Química e Pedagogia do IF Goiano – *Campus Morrinhos*.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

### **2. DO OBJETO**

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de vagas para BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Morrinhos*, conforme quadro I, das vagas:

#### **Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

| SUBPROJETO       | MODALIDADE DA BOLSA  | NÚMERO DE VAGAS         |
|------------------|----------------------|-------------------------|
| Pedagogia        | Iniciação à Docência | 5                       |
| Interdisciplinar | Iniciação à Docência | 3 (cadastro de reserva) |
| <b>Total</b>     |                      | <b>2</b>                |

2.2 Duração da bolsa: as bolsas tem a duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

2.3. **Valor da bolsa:** A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

### 4. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 18 de abril de 2016 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

### Quadro II. Local e horários de inscrição

| CAMPUS  | LOCAL DE INSCRIÇÃO | HORÁRIO (de Brasília)            |
|---|--------------------|----------------------------------|
| IF Goiano<br>Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural,<br>Morrinhos-GO | Setor de Protocolo | 13:30 às 16:30<br>19:00 às 21:30 |

### 5.1. Documentos para inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II- Cópia do comprovante de matrícula 2014/2 ou declaração do coordenador do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado e comprovado (exceto para o primeiro período).

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (ANEXO II- Orientação para abertura de conta).

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

## 6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta de duas etapas:

**A) Pontuação do currículo (conforme ANEXO II) e Memorial** (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

**B) Entrevista.** Serão convocados para a entrevista (segunda etapa), em até três vezes o número de vagas oferecidas em cada subprojeto, os candidatos que obtiver  $\geq$  que 50 pontos na análise do currículo, sendo os demais eliminados do processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

6.3 As entrevistas ocorrerão entre os dias 19 e 20 de abril de 2016 em horário e cronograma a ser divulgado no site do IF Goiano, *Campus Morrinhos*. O não comparecimento no horário e data da entrevista implica na desistência do candidato à vaga.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus Morrinhos*.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

## 7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido às Coordenações de Área de Pedagogia ou de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus Morrinhos*, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

## 8. DO CRONOGRAMA

| DATA                    | ETAPA  |
|-------------------------|--|
| 14/04/2016              | Lançamento do edital                                 |
| 14/04/2016 a 18/04/2016 | Inscrição dos candidatos                             |
| 19/04/2016 e 20/04/2016 | Seleção dos bolsistas                                |
| 21/04/2016              | Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa |
| 22/04/2016              | Apresentação de recursos                             |
| 23/04/2016              | Resultado final e classificação                      |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa o implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;

9.6- Este processo seletivo terá validade até 23/04/2017, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser prorrogado por até 2 anos;

9.7- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa Me. Michelle Castro Lima/

Profa. Me. Carla Moura Martins

Coordenadoras de Área Interdisciplinar

(Original Assinado)

Profa. Ms. Thelma Maria de Moura Bergamo

Coordenadora de Área Pedagogia

(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS Morrinhos**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (preenchido pela Comissão de seleção)

|  |
|--|
| ÁREA A QUAL DESEJA CONCORRER:                                    |
| ESCOLA DE INTERESSE:   |
| TEMPO DISPONÍVEL PARA O PIBID:                                   |
| NOME DO CANDIDATO:   |
| CPF:   |
| RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR: UF:   |
| DATA DE NASCIMENTO:  |
| E-MAIL:  |
| TELEFONES:   |
| ENDEREÇO COMPLETO:   |
| RECEBE ALGUMA BOLSA: ( ) SIM. Se sim:<br>QUAL?: _____<br>( ) NÃO |
| BANCO:   |
| Nº AGÊNCIA:  |
| Nº. DE C/ CORRENTE:  |
| DATA:  |
| ASSINATURA: _____  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS MORRINHOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO II**

**BAREMA DE ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* (0 a 100 pontos)**

**BOLSISTA SUPERVISOR**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA |
|--|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Formação:<br>- Licenciatura na área do subprojeto – 30 pontos<br>- Outra graduação na área do subprojeto – 15 pontos   | 30,0 pt          |                                      |                                |
| Experiência como professor:<br>- Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano<br>- Em outra área – 2,5 pontos/ano  | 20,0 pt          |                                      |                                |
| Experiência anterior no PIBID (como supervisor ou aluno):<br>- 5,0 pontos/ano  | 15,0 pt          |                                      |                                |
| Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:<br>- Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade<br>- Atividades como ministrante – 1,0 pontos/atividade                           | 5,0 pt           |                                      |                                |
| Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:<br>- 3,0 pontos/trabalho apresentado<br>Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área:<br>2,0 pontos/trabalho apresentado       | 15,0 pt          |                                      |                                |
| Publicação de trabalhos em revistas científicas com <i>qualis</i> relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo:<br>- 3,0 pontos/trabalho apresentado<br>Publicação em revistas da área com <i>qualis</i> :<br>2,0 pontos/trabalho apresentado | 15,0 pt          |                                      |                                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100 pt</b>    |                                      |                                |